

- 5.6. Documentos necessários à matrícula (três cópias de cada):
- 02 (duas) fotografias 3x4 atuais.
 - Assinatura de contrato após entrega dos documentos.
 - Carteira ou Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/PA
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Comprovante de Residência
 - CPF (Contribuinte de Pessoa Física do Ministério da Fazenda)

- Declaração com firma reconhecida, de que não tem, e não terá qualquer vínculo empregatício, nos próximos dois anos, tempo em que desenvolverá o curso.
- Diploma
- Exame Médico (Exame Admissional)
- Número da Conta Corrente ou Salário no BANPARÁ (Declaração fornecida para abertura de conta)
- RG (Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SSP dos Estados ou D.F.
- Título de Eleitor.

5.7. As vagas em vacância serão preenchidas por candidatos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.8. Havendo vagas não preenchidas após 28/04/2010, será publicado no dia 30/04/2010 no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso do HOL, chamada dos candidatos para ocupar as vagas de desistências por ordem de classificação.

5.9. Os candidatos convocados deverão apresentar-se até o dia 04/05/2010. No caso do não comparecimento e ou desistência, haverá nova convocação obedecendo as mesmas normas anteriores.

5.10. O candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do Programa, terá prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis para efetuar sua matrícula pessoalmente, por procuração, ou através de representante legal (pai ou mãe) com documento comprobatório original, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula.

5.11. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Curso. Caso não haja preenchimento de vagas, até os 60 (sessenta) dias, será realizado um novo concurso.

6. Início dos Cursos:

6.1. Os Cursos de Especialização em Enfermagem – Modalidade Residência iniciarão no dia 04/05/2010.

7. Considerações Gerais:

7.1. Os residentes farão jus a uma bolsa mensal, no valor vigente pago pelo HOL.

7.2. Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Concurso e Implantação dos Cursos de Especialização em Enfermagem – Modalidade Residência e Diretoria de Ensino e Pesquisa do H.O.L.

DIVISÃO DE ENSINO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO/ PROCESSO SELETIVO

Nome: _____ Data: _____

Residência/+ +Curso: _____

Avaliador: _____

Nota Currículo: _____

Nº Ordem	Atividades Exercidas	Número de Documento a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	Estágio extracurricular com duração de 03 a 06 meses ou carga horária = 300h - 600h	1 (3M) 1 (6M)	0,5 1,0	1,0		Declaração / Certificado em papel timbrado da Instituição
02	Media de aprovação final no curso de graduação de enfermagem.	1	1 - 6 =0,2 6 - 8 =0,4 8 - 10=1,0	1,0		Histórico Escolar do Curso de graduação
03	Cursos com carga horária igual ou superior a 30hs	2	0,6	1,2		Certificado comprovando a carga horária e frequência
04	Trabalhos publicados em revistas da área de saúde ou em anais de eventos científicos.	2	0,2	0,4		Xérox do trabalho e revista na qual foi publicada
05	Monitorias com duração mínima de 03 meses.	2	0,5	1,0		Declaração em papel timbrado do órgão
06	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	3	0,6	1,8		Certificado de apresentação do trabalho no evento
07	Participação em eventos científicos	7	0,3	2,1		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento

	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, extracurricular	2	0,2	0,4		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
09	- Língua estrangeira: Curso básico Curso avançado	1 1	0,2 0,2	0,4		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
10	- Curso de Computação: a) Windows, Word, b) Excel e PowerPoint	1 1	0,2 0,5	0,7		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
TOTAL				10,0		

OBS:

1. O currículo terá valor máximo 10 pts.
2. Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias autenticadas, não sendo aceitos em nenhuma hipótese, os documentos originais.
3. Não serão considerados para fins de pontuação:
 - Os documentos que não atenderem as normas acima;
 - Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "Atividade Exercida"

Assinatura do Avaliador

Assinatura do Supervisor

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72726 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 7/2010

Objeto: Aquisição de bomba injetora de Contraste
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Lidiane Nascimento Gomes
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 08/03/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118926180000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 82/2010 – GP/FSCMPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72429

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:
1- LILIAN CRISTINA PACHECO DE O. SANTOS, matrícula nº. 57175721/1, Administradora Hospitalar:
Contrato Nº. 02/2010 EDSON ARNAUD FERREIRA.
2- CILEIA MARIA DOS SANTOS OZELA matrícula nº. 5171059/1, Nutricionista:
Contrato Nº. 03/2010 SUPPORT PROD. NUTRICIONAIS LTDA.
3- CESAR AUGUSTO MOREIRA PINA, matrícula nº. 54188156/2, Administrador:
Contrato Nº. 48/2009 SERVMIX TEC. E ENG.º. LTDA.
Contrato Nº. 57/2009 K L CONST. E SERV. LTDA.
Contrato Nº. 59/2009 K L CONST. E SERV. LTDA.
Contrato Nº. 62/2009 MM ENGENHARIA LTDA
Contrato Nº. 254/2009 J. J. VITALI.
Contrato Nº. 257/2009 CENTER SPONCHIADO LTDA.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 23 de fevereiro de 2010.
Maurício Cezar Soares Bezerra
Presidente da FSCMPA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72276 PORTARIA: 53/2010

Objetivo: Participar da reunião de análise crítica no Hemopa sede.
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE nº 001, de 11/01/2008.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil <br
Servidor(es):
57204712/Danielle Moraes Alves (Médica) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/02/2010 a 12/02/2010 <br
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

DIÁRIAS COMPLEMENTARES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72662 DIÁRIAS COMPLEMENTARES

PORTARIA Nº 037 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Servidor: Diogo Vianna Motta de Vasconcelos
Matrícula: 57194585/1
Cargo: Assistente Cultural
Destino: Afuá
Motivo: Dar continuidade no acompanhamento dos Convênios n.º 029 e 034/09.
Dias: 22 e 23.12.09 e 01,02,03 e 04.01.10.

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72596

PORTARIA Nº 034 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no Art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 91892A/1,
R E S O L V E:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor Raimundo Nonato Azevedo Ramos, matrícula n.º 57217135/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, no período de 01.12.2009 a 15.12.2009.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO
Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72727

PORTARIA Nº 038 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 72.069, de 20 de fevereiro de 2006, e ainda os termos do Ofício Circular n.º 04/2007 - DGL/SEAD,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados, em anexo, para atuarem como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiro e membro de Equipe de Apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém, 23 de fevereiro de 2010

GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO

Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

ANEXO I DA PORTARIA Nº 038 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dados do Servidor	Perfil
<p>Nome: Gerson Banhos Silva de Araújo CPF: 170.720.262-15 Matrícula: 51855555/2 Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 650 CEP: 66035-340 Telefone: 32024350</p>	Autoridade Homologadora
<p>Nome: Iara Jândara Soares de Araujo CPF: 669.881.528-49 Matrícula: 3198588/3 Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 650 CEP: 66035-340 Telefone : 32024359</p>	Suplente
<p>Nome: Wanderléia da Silva Rodrigues CPF: 252.485.532-53 Matrícula: 715980/1 Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 650 CEP: 66035-340 Telefone: 32024359</p>	Pregoeira
<p>Nome: Nelson Romeu Amaral de Oliveira Junior CPF: 264.840.482-15 Matrícula: 57193526/1 Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 650 CEP: 66035-340 Telefone: 32024363</p>	Membro de Equipe